

RESOLUÇÃO Nº 119 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade”

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

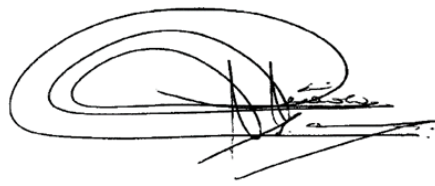
Art. 1º - Criar a Comissão de Proteção de Dados e Privacidade;

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi - Presidente
Mario Olímpio Medeiros Neto – Vice-Presidente
Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque – Secretário-Geral
Brenda Catarini da Silva Stofel – Secretária-Geral Adjunta
Ricardo Gomes Sanches – Membro Efetivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de agosto de 2020.



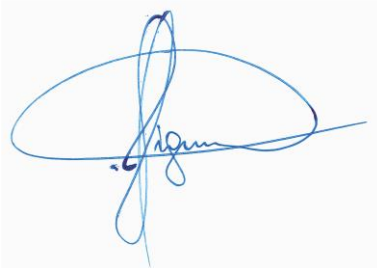
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro